Proc. Administrativo 3.518/2026

De: Ana S. - SEMED-COM

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 02/10/2026 às 14:29:11

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

GP, SEMED, CC, SEMED-COM

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias, órgãos, unidades administrativas, unidades educacionais e demais espaços públicos pertencentes ao Município de Ilhota/SC, conform

---

Setor requisitante (unidade/setor/departamento):
Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda:
DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA

Matrícula:
51594

1. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias, órgãos, unidades administrativas, unidades educacionais e demais espaços públicos pertencentes ao Município de Ilhota/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais, de acordo com as necessidades das Secretarias, órgãos e unidades participantes, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e observada a disponibilidade orçamentária.
Os materiais a serem adquiridos estão relacionados e especificados neste Termo de Referência, contemplando produtos destinados à limpeza, higienização, conservação e manutenção dos ambientes públicos municipais.

2. Justificativa da necessidade da contratação:
A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de materiais de limpeza necessários ao adequado funcionamento das Secretarias, órgãos, unidades administrativas, unidades educacionais, escolas, centros de educação infantil e demais espaços públicos do Município de Ilhota/SC.
A aquisição dos materiais é necessária para assegurar condições adequadas de limpeza, higiene, conservação e salubridade dos ambientes públicos, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados à população.
Considerando que os materiais de limpeza são utilizados de forma contínua nas diferentes unidades municipais, a realização

de procedimento único, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilita o planejamento conjunto das demandas das Secretarias e demais unidades participantes, permitindo o atendimento das necessidades de forma parcelada e conforme o consumo de cada unidade.

A contratação também busca evitar a interrupção das atividades administrativas e dos serviços públicos em razão da falta de materiais essenciais para limpeza e higienização dos ambientes, garantindo condições adequadas de funcionamento e utilização dos espaços municipais.

Os quantitativos previstos neste Termo de Referência serão definidos considerando as necessidades apresentadas pelas Secretarias, órgãos e unidades participantes, bem como as estimativas de consumo para o período de vigência do registro de preços.

3. Descrições e quantidades:

00

4. Necessita de análise de riscos:

Não

5. Previsão no PCA:

Não

6. Estimativa de valor:

R$ 2.239.642,20 dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos.

7. Prazo de entrega/execução:

10 dias após a ordem de serviço

8. Local e horário da entrega/execução:

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias, órgãos, unidades administrativas, unidades educacionais e demais unidades participantes, conforme a necessidade e a solicitação da Administração. As entregas deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, nos horários estabelecidos pela Administração, conforme o local de entrega indicado na respectiva solicitação de fornecimento.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

: A fiscalização e o recebimento dos materiais serão realizados pelos servidores formalmente designados pela Administração, de acordo com as Secretarias, órgãos e unidades participantes da contratação.

_

Ana Carolina Oliveira Santos
Diretora Administrativa

(47) 9 9615-5240

Anexos:
DFD_021026.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota		
Setor requisitante: Secretaria de Educação		
Responsável pela Demanda: **Dayana Cristina Pereira da Cunha**		Matrícula: 51594
E-mail:	educacao@ilhota.sc.gov.br	Telefone: (47) 3343-7532

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias, órgãos, unidades administrativas, unidades educacionais e demais espaços públicos pertencentes ao Município de Ilhota/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais, de acordo com as necessidades das Secretarias, órgãos e unidades participantes, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e observada a disponibilidade orçamentária.

Os materiais a serem adquiridos estão relacionados e especificados neste Termo de Referência, contemplando produtos destinados à limpeza, higienização, conservação e manutenção dos ambientes públicos municipais.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de materiais de limpeza necessários ao adequado funcionamento das Secretarias, órgãos, unidades administrativas, unidades educacionais, escolas, centros de educação infantil e demais espaços públicos do Município de Ilhota/SC.

A aquisição dos materiais é necessária para assegurar condições adequadas de limpeza, higiene, conservação e salubridade dos ambientes públicos, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados à população.

Considerando que os materiais de limpeza são utilizados de forma contínua nas diferentes unidades municipais, a realização de procedimento único, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilita o planejamento conjunto das demandas das Secretarias e demais unidades participantes, permitindo o atendimento das necessidades de forma parcelada e conforme o consumo de cada unidade.

A contratação também busca evitar a interrupção das atividades administrativas e dos serviços públicos em razão da falta de materiais essenciais para limpeza e higienização dos ambientes, garantindo condições adequadas de funcionamento e utilização dos espaços municipais.

Os quantitativos previstos neste Termo de Referência serão definidos considerando as necessidades apresentadas pelas Secretarias, órgãos e unidades participantes, bem como as estimativas de consumo para o período de vigência do registro de preços.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	UNIDADE DE MEDIDA
1	ÁGUA SANITÁRIA EM GALÃO DE 5 LITROS, DESTINADA À LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE SUPERFÍCIES, AMBIENTES E TECIDOS LAVÁVEIS. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO SOLUÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5%, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA. DEVE APRESENTAR ASPECTO LÍMPIDO, COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS E SEDIMENTOS, SENDO INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE PISOS, AZULEJOS, SANITÁRIOS, ÁREAS COMUNS, UTENSÍLIOS E ROUPAS, PROPORCIONANDO AÇÃO ALVEJANTE, GERMICIDA, BACTERICIDA E DESINFETANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS, POSSUIR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		unidade
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% P/P, EM APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE OU SEMITRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR ASPECTO LÍMPIDO, INCOLOR, LIVRE DE IMPUREZAS, SEDIMENTOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO, COM ODOR CARACTERÍSTICO E CONCENTRAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO COMPROVADA EM 70% ± 1%, GARANTINDO EFICÁCIA ANTISSÉPTICA E DESINFETANTE. DEVE SER DESTINADO AO USO EM HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS, UTENSÍLIOS E AMBIENTES, COM PROPRIEDADES BACTERICIDAS, VIRUCIDAS E FUNGICIDAS, ADEQUADO PARA DESINFECÇÃO DOMÉSTICA E INSTITUCIONAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO		unidade

	LEGÍVEL COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, INCLUINDO NOME DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, BEM COMO ORIENTAÇÕES DE USO, SEGURANÇA E ARMAZENAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 59/2010 E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS SUAS PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DURANTE TODO O PERÍODO.		
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% P/P, EM APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE OU SEMITRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR ASPECTO LÍMPIDO, INCOLOR, LIVRE DE IMPUREZAS, SEDIMENTOS OU PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO, COM ODOR CARACTERÍSTICO E CONCENTRAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO COMPROVADA EM 70% ± 1%, GARANTINDO EFICÁCIA ANTISSÉPTICA E DESINFETANTE. DEVE SER DESTINADO AO USO EM HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS, UTENSÍLIOS E AMBIENTES, COM PROPRIEDADES BACTERICIDAS, VIRUCIDAS E FUNGICIDAS, ADEQUADO PARA DESINFECÇÃO DOMÉSTICA E INSTITUCIONAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, INCLUINDO NOME DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, BEM COMO ORIENTAÇÕES DE USO, SEGURANÇA E ARMAZENAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 59/2010 E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS SUAS PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DURANTE TODO O PERÍODO (COTA RESERVA)		
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 46° INPM (APROXIMADAMENTE 46% P/P), EM APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, DESTINADO AO USO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, RESISTENTE A IMPACTOS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO LÍMPIDO, INCOLOR, LIVRE DE IMPUREZAS E SEDIMENTOS, COM ODOR CARACTERÍSTICO E CONCENTRAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO COMPROVADA. INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, UTENSÍLIOS E AMBIENTES, PROMOVENDO AÇÃO		unidade

	DESENGORDURANTE E FACILITANDO A REMOÇÃO DE SUJEIRAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL COM AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: NOME DO PRODUTO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ORIENTAÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO SEGURO, CONFORME NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, GARANTINDO MANUTENÇÃO DE SUAS PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS DURANTE TODO O PERÍODO.		
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, COM CONCENTRAÇÃO DE 70% P/P, GRAU COSMÉTICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 ML, TRANSPARENTE OU SEMITRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR FORMULAÇÃO COM AGENTES NEUTRALIZANTES E ESPESSANTES ADEQUADOS, GARANTINDO TEXTURA HOMOGÊNEA, NÃO PEGAJOSA, DE FÁCIL APLICAÇÃO E RÁPIDA ABSORÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER LÍMPIDO, INCOLOR, LIVRE DE PARTÍCULAS, COM ODOR CARACTERÍSTICO E COMPATÍVEL AO USO CONTÍNUO, DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS, ALÉM DE PODER SER UTILIZADO EM LIMPEZA DOMÉSTICA E INSTITUCIONAL, COM AÇÃO SANITIZANTE EFICAZ CONTRA MICRORGANISMOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, INCLUINDO: NOME DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E ORIENTAÇÕES DE USO, SEGURANÇA E ARMAZENAMENTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		unidade
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, COM CONCENTRAÇÃO DE 70% P/P, GRAU COSMÉTICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 ML, TRANSPARENTE OU SEMITRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR FORMULAÇÃO COM AGENTES NEUTRALIZANTES E ESPESSANTES ADEQUADOS, GARANTINDO TEXTURA HOMOGÊNEA, NÃO PEGAJOSA, DE FÁCIL APLICAÇÃO E RÁPIDA ABSORÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER LÍMPIDO, INCOLOR, LIVRE DE PARTÍCULAS, COM ODOR CARACTERÍSTICO E COMPATÍVEL AO USO CONTÍNUO,		unidade

	DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS MÃOS, ALÉM DE PODER SER UTILIZADO EM LIMPEZA DOMÉSTICA E INSTITUCIONAL, COM AÇÃO SANITIZANTE EFICAZ CONTRA MICRORGANISMOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, INCLUINDO: NOME DO PRODUTO, CONCENTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E ORIENTAÇÕES DE USO, SEGURANÇA E ARMAZENAMENTO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (cota reserva)		
7	AMACIANTE DE ROUPAS, LÍQUIDO VISCOSO, SOLÚVEL EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE APRESENTAR FRAGRÂNCIA LAVANDA, POSSUIR ASPECTO HOMOGÊNEO, ESTÁVEL, LIVRE DE IMPUREZAS OU SEDIMENTOS, GARANTINDO MACIEZ, PERFUME DURADOURO E MELHOR CONSERVAÇÃO DOS ARTIGOS TÊXTEIS. O PRODUTO DEVE SER INDICADO PARA AMACIAR ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, REDUZINDO A RIGIDEZ DAS FIBRAS, FACILITANDO O PROCESSO DE PASSAR E PROMOVENDO SENSAÇÃO DE CONFORTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL COM AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, INCLUINDO NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USO, PRECAUÇÕES E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, EM CONFORMIDADE COM NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EXIGIDO É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PRESERVANDO INTEGRALMENTE SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E DE FRAGRÂNCIA.		unidade
8	BALDE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DURÁVEL, ATÓXICO, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR FORMATO CILÍNDRICO, BORDAS REFORÇADAS E ACABAMENTO UNIFORME, LIVRE DE REBARBAS OU FALHAS QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA E A DURABILIDADE DO PRODUTO. A ALÇA DEVE SER CONFECCIONADA EM METAL RESISTENTE À OXIDAÇÃO, FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO DO BALDE, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE LÍQUIDOS OU SÓLIDOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ESTRUTURA REFORÇADA, PERMITINDO O USO EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS, COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO OU IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL COM		unidade

	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO		
9	CAPACHO CONFECCIONADO EM VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 50 CM X 80 CM, COM COSTADO SÓLIDO ANTIADERENTE QUE GARANTE FIRMEZA E ESTABILIDADE SOBRE DIFERENTES TIPOS DE PISOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, SER LAVÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E APRESENTAR ALTA DURABILIDADE MESMO EM ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. DEVE SER ANTICHAMAS, NÃO PROPAGANDO FOGO, E MANTER SUA INTEGRIDADE FÍSICA SEM DEFORMAÇÕES OU RACHADURAS. DISPONÍVEL NAS CORES VERMELHO OU GRAFITE, COM ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS REGULARES E SUPERFÍCIE FUNCIONAL QUE AUXILIA NA RETENÇÃO DE SUJEIRA E UMIDADE, CONTRIBUINDO PARA A CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS. A PEÇA DEVE SER ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ISENTA DE DEFEITOS, COM IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL DO FABRICANTE E LOTE.		unidade
10	CAPACHO CONFECCIONADO EM VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 40 CM X 60 CM, COM COSTADO SÓLIDO ANTIADERENTE QUE GARANTE FIRMEZA E ESTABILIDADE SOBRE DIFERENTES TIPOS DE PISOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, SER LAVÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E APRESENTAR ALTA DURABILIDADE MESMO EM ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. DEVE SER ANTICHAMAS, NÃO PROPAGANDO FOGO, E MANTER SUA INTEGRIDADE FÍSICA SEM DEFORMAÇÕES OU RACHADURAS. DISPONÍVEL NAS CORES VERMELHO OU GRAFITE, COM ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS REGULARES E SUPERFÍCIE FUNCIONAL QUE AUXILIA NA RETENÇÃO DE SUJEIRA E UMIDADE, CONTRIBUINDO PARA A CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS. A PEÇA DEVE SER ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ISENTA DE DEFEITOS, COM IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL DO FABRICANTE E LOTE.		unidade
11	DESENGORDURANTE LÍQUIDO, DESTINADO À LIMPEZA DE SUPERFÍCIES ENGORDURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500 ML, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR FORMULAÇÃO EFICAZ PARA A REMOÇÃO DE GORDURA E SUJEIRAS DIFÍCEIS, PODENDO SER FORNECIDO NAS FRAGRÂNCIAS LIMÃO, LARANJA OU LAVANDA. DEVE SER HOMOGÊNEO, ESTÁVEL, DE ASPECTO LÍMPIDO, LIVRE DE IMPUREZAS, POSSUIR BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA E AÇÃO RÁPIDA, GARANTINDO EFICIÊNCIA NA HIGIENIZAÇÃO DE COZINHAS, UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM GERAL.		unidade

	A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL COM TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, INCLUINDO NOME DO PRODUTO, FRAGRÂNCIA, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, CONFORME NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E DE FRAGRÂNCIA DURANTE TODO O PERÍODO.		
12	DESINFETANTE PARA USO EM GERAL (5 L) - USADO NA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL. AÇÃO ANTIMICROBIANA EFETIVA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. BAIXO PODER ESPUMANTE. ASPECTO LÍQUIDO, GALÃO COM 5 LITROS, DILUIÇÃO MÍNIMA ACEITÁVEL: 1 LITRO/50 LITROS DE SOLUÇÃO. PRINCÍPIO ATIVO: PRESENÇA DE AGENTE BACTERICIDA. ODOR: PERFUME AGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA DE FLORAL, EUCALIPTO, LAVANDA, JASMIM E TALCO		unidade
13	DESINFETANTE PARA USO EM GERAL (5 L) - USADO NA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL. AÇÃO ANTIMICROBIANA EFETIVA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. BAIXO PODER ESPUMANTE. ASPECTO LÍQUIDO, GALÃO COM 5 LITROS, DILUIÇÃO MÍNIMA ACEITÁVEL: 1 LITRO/50 LITROS DE SOLUÇÃO. PRINCÍPIO ATIVO: PRESENÇA DE AGENTE BACTERICIDA. ODOR: PERFUME AGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA DE FLORAL, EUCALIPTO, LAVANDA, JASMIM E TALCO (COTA RESERVA)	1455	unidade
14	DETERGENTE (5L) - DETERGENTE CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 5 LITROS NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E ANTIALÉRGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL COM TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, INCLUINDO NOME DO PRODUTO, FRAGRÂNCIA, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, CONFORME NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.		unidade
15	DETERGENTE (5L) - DETERGENTE CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 5 LITROS NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E ANTIALÉRGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER RÓTULO LEGÍVEL COM TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, INCLUINDO NOME DO PRODUTO, FRAGRÂNCIA, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, CONFORME NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES (COTA RESERVA)	1410	unidade

16	DISPENSER DE SABONETE, RESERVATÓRIO 800ML - DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO COM RESRVATÓRIO DE 800ML, PARA PAREDE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COM ABERTURA FÁCIL E INTELIGENTE QUE DISPENSA CHAVE		unidade
17	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA (30X26X13) - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, PARA PAREDE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ABS COM ABERTURA FÁCIL E INTELIGENTE QUE DISPENSA CHAVES, TAMANHO PADRÃO 30X26X13 CM.		unidade
18	ESCOVA DE ROUPAS, MULTIUSO PARA DIVERSOS FINS, COMO LAVAR ROUPAS, CALÇADOS, MÓVEIS etc. BASE FEITA EM PLÁSTICO E CERDAS EM NYLON		unidade
19	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO TIPO BOLA COM CABO PLÁSTICO E SUPORTE SUSPENSO.		unidade
20	ESPANADOR PENA 30 CM, COM CABO DE MADEIRA		unidade
21	A ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO É COMPOSTA POR FIOS FINOS E ENTRELAÇADOS DE AÇO CARBONO, INDICADA PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS, FERRUGEM, TINTAS, VERNIZES E OUTRAS IMPUREZAS EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E NÃO METÁLICAS. TRATA-SE DE UM PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA NA LIMPEZA SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE TRABALHADA. A EMBALAGEM CONTÉM OITO UNIDADES DA ESPONJA. ESTE ITEM É INDICADO PARA USO GERAL EM LIMPEZA PESADA EM COZINHAS INDUSTRIAIS, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES. A ESPONJA POSSUI RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, É FLEXÍVEL PARA MOLDAR-SE ÀS SUPERFÍCIES E É ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. O PRODUTO ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE VIGENTES..		unidade
22	ESPONJA DE LOUÇA - PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES		unidade
23	FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA - EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM, PACOTE COM 12 UNID		Pacote
24	SANITIZANTE EM PÓ PARA HORTIFRUTICULAS – 1KG. SANITIZANTE EM PÓ PARA FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS A BASE DE ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO. APRESENTA AÇÃO ANTIMICROBIANA CONTRA ESCHERICHIA COLI, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ENTEROCOCCUS FAECIUM E PSEUDOMONAS AERUGINOSA.		unidade
25	INSETICIDA EM SPRAY APRESENTADO EM EMBALAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, FORMULADO PARA CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE INSETOS DOMÉSTICOS E PERIDOMICILIARES, TAIS COMO MOSCAS, FORMIGAS,		unidade

	BARATAS E OUTROS INSETOS VOADORES E RASTEIROS. O PRODUTO POSSUI AÇÃO RÁPIDA E EFICAZ, PROPORCIONANDO AMBIENTE HIGIENIZADO E LIVRE DE PRAGAS. A FÓRMULA DEVE SER SEGURA PARA USO EM AMBIENTES ESCOLARES, OBEDECENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE SEGURANÇA E REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL. A EMBALAGEM É RESISTENTE, PRÁTICA PARA MANUSEIO E APLICAÇÃO, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO E FACILITANDO SEU USO.		
26	LIMPA VIDRO - EMBALAGEM COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO FLUORADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL ETÍLICO, PERFUME E ÁGUA		unidade
27	LIXEIRA DE INOX 15L - ABERTURA COM PEDAL TAMPA DE PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS		unidade
28	LIXEIRA RETANGULAR BRANCA COM TAMPA E PEDAL 100l - LIXEIRA RETANGULAR BRANCA COM TAMPA E PEDAL PARA ABERTURA SEM CONTATO DAS MÃOS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTES A IMPACTOS, RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) E REPETIDAS LAVAGENS. POSSUIR SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE SACO DE LIXO. CAPACIDADE DE 100L.		unidade
29	LUSTRA MÓVEIS - CERA MICROCRISTALINICA, ÓLEO PARAFÍNIO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO		unidade
30	LIXEIRO DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LT, COM TAMPA -		unidade
31	LUVA MULTIUSO LATEX CANO LONGO (PAR TAM. P.M E G,) - FORRADA MULTIUSO. IDEAL PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANELAS, BANHEIRO etc. FLEXÍVEIS E RESISTENTES. COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% NATURAL. FORRO 100% DE ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO. BORDAS AJUSTADAS QUE AUMENTAM A PROTEÇÃO, EVITANDO A ENTRADA DE ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO		unidade
32	LUVA EMBORRACHADA NA COR AMARELA - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO, ANTIADERENTE, HIPOALERGÊNICA.		unidade
33	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML - ESSENCIA TIPO TALCO OU JASMIM		unidade
34	OLEO AROMATIZADOR DE AMBIENTE 120ML– LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTE CONCENTRADO. AROMAS: EUCALÍPTO, LAVANDA, ROMÃ, CITRONELA, BAMBU, CRAVO E CANELA.		unidade
35	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO - DE PLÁSTICO RESISTENTE; QUALQUER COR PÁ DE LIXO COM CABO LONGO DE PLÁSTICO		unidade

	RESISTENTE. DIMENSÕES (APROX.): CABO: 75,5 CM, PÁ: COMP. 23 CM X LARGURA 19 CM X ALTURA 9 CM		
36	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA CONFECCIONADO EM ALGODÃO CRU DE ALTA QUALIDADE, DO TIPO SACO ALVEJADO FOSCO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 44 CM POR 70 CM. O PRODUTO É RESISTENTE, DURÁVEL E ALTAMENTE ABSORVENTE. SUA COMPOSIÇÃO EM ALGODÃO CRU GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA NA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E FACILIDADE NA LIMPEZA, ALÉM DE SER ADEQUADO PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES. O PANO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PARA MATERIAIS DE LIMPEZA, PROPORCIONANDO EXCELENTE DESEMPENHO E LONGEVIDADE DURANTE O USO.		unidade
37	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO - PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM CARACTERÍSTICAS ANTIBACTERIAS, COM SUPER ABSORVÊNCIA, E RISTENTE. PACOTE DE 25UND COM PICOTE (28X50 CM). COMPOSTO DE 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER.		unidade
38	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO - PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM CARACTERÍSTICAS ANTIBACTERIAS, COM SUPER ABSORVÊNCIA, E RISTENTE. PACOTE DE 25UND COM PICOTE (28X50 CM). COMPOSTO DE 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER (COTA RESERVA)		unidade
39	PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL DE FOLHA SIMPLES, BRANCO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, EM ROLOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 15464-1/2007, NBR 15134/2007, NBR NM-ISO2470/2001 E NBR 15004/2003. DEVERÁ DISSOLVER-SE EM ÁGUA, MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS E DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO. DEVERÁ AINDA, SER ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME E ADEQUADAMENTE APERTADO EM UM TUBO DE PAPELÃO RESISTENTE DE MODO A SUPORTAR SEM DEFORMAÇÃO AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, TRANSPORTE E TRABALHO, APRESENTANDO CORTE LATERAL SEM REBARBAS. EMBALAGEM: O ACONDICIONAMENTO DO PAPEL HIGIÊNICO, EM ROLOS, SOB A FORMA DE EMBALAGEM COLETIVA (FARDOS) COM 64 UNIDADES, DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE OU DA ESTOCAGEM SEM ROMPER-SE. DEVERÁ, AINDA, CONTER EMBALAGENS PRIMARIAS COM 8 UNIDADES, BEM COMO INDICAÇÃO QUANTITATIVA E DEMAIS EXIGENCIAS PREVISTAS NA PORTARIA 153, DE 19/05/2008 – INMETRO. REQUISITOS ESPECIFICOS: LARGURA: 10cm COMPRIMENTO: MÍNIMO 30m.		fardo
40	PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL DE FOLHA SIMPLES, BRANCO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, EM ROLOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 15464-1/2007, NBR 15134/2007, NBR NM-ISO2470/2001 E NBR 15004/2003. DEVERÁ DISSOLVER-SE EM ÁGUA, MACIO,		fardo

	ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS E DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO. DEVERÁ AINDA, SER ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME E ADEQUADAMENTE APERTADO EM UM TUBO DE PAPELÃO RESISTENTE DE MODO A SUPORTAR SEM DEFORMAÇÃO AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, TRANSPORTE E TRABALHO, APRESENTANDO CORTE LATERAL SEM REBARBAS. EMBALAGEM: O ACONDICIONAMENTO DO PAPEL HIGIÊNICO, EM ROLOS, SOB A FORMA DE EMBALAGEM COLETIVA (FARDOS) COM 64 UNIDADES, DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE OU DA ESTOCAGEM SEM ROMPER-SE. DEVERÁ, AINDA, CONTER EMBALAGENS PRIMARIAS COM 8 UNIDADES, BEM COMO INDICAÇÃO QUANTITATIVA E DEMAIS EXIGENCIAS PREVISTAS NA PORTARIA 153, DE 19/05/2008 – INMETRO. REQUISITOS ESPECIFICOS: LARGURA: 10cm COMPRIMENTO: MÍNIMO 30m (COTA RESERVA)		
41	PAPEL TOALHA BRANCO - PAPEL TOALHA BRANCO EM BLOCO, PARA TOALHEIRO DE PAPEL INTERCALADO, CLASSE 1 (CONFORME NORMA ABNT 15464-7 E 15134), EXTRABRANCO (ALVURA ISO IGUAL OU SUPERIOR A 85%), CREPADO, GOFRADO, FABRICADO EXCLUSIVAMENTE COM FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS (NÃO-RECICLADAS), SENDO ADMITIDAS APARAS DO TIPO ""A"" (PAPEL BRANCO DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM PIGMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO), COM 1 DOBRA (2 FACES), MEDINDO, NO MÍNIMO, 20 X 21CM (LARG. X COMP.), COM GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 27 G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 5 PACOTES (PACOTE C/ 250 FLS.)		unidade
42	PAPEL TOALHA BRANCO - PAPEL TOALHA BRANCO EM BLOCO, PARA TOALHEIRO DE PAPEL INTERCALADO, CLASSE 1 (CONFORME NORMA ABNT 15464-7 E 15134), EXTRABRANCO (ALVURA ISO IGUAL OU SUPERIOR A 85%), CREPADO, GOFRADO, FABRICADO EXCLUSIVAMENTE COM FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS (NÃO-RECICLADAS), SENDO ADMITIDAS APARAS DO TIPO ""A"" (PAPEL BRANCO DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM PIGMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO), COM 1 DOBRA (2 FACES), MEDINDO, NO MÍNIMO, 20 X 21CM (LARG. X COMP.), COM GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 27 G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 5 PACOTES (PACOTE C/ 250 FLS.)		unidade
43	PEDRA SANITÁRIA - TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE E SUAVE FRAGANCIA		unidade
44	PRENDEDOR DE ROUPA, EMBALAGEM C/ 12, DE MADEIRA		unidade
45	RODO DE BORRACHA, COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA.		unidade

46	SABÃO EM PEDRA, PCT C/ 5 UNIDADES - PCT C/ 5 UNIDADES, 200 GR COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1% = 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE; MÁXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO		unidade
47	SABÃO EM PÓ – COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CARGAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO. APRESENTAR AROMA AGRADÁVEL E SER INÓCUO À PELE. QUANDO MISTURADO EM ÁGUA DEVE APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E COMPLETA DISSOLUÇÃO. NA DECANTAÇÃO NÃO PODEM APARECER PARTÍCULAS ARENOSAS OU SÓLIDAS, ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO. NÃO PODE MANCHAR OU ESBRANQUIÇAR O CORPO SOBRE O QUAL FOI APLICADO, BEM COMO NÃO DEIXAR RESÍDUOS APÓS ENXÁGUE, REMOVENDO GORDURAS E MANCHAS. EMBALAGEM: AS CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPATÍVEL COM O MESMO, BEM COMO, COM O SEU TRANSPORTE, MANUSEIO E DIMENSIONADOS PARA SUPORTAR O EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO, OFERECENDO CONDIÇÕES QUE IMPEÇAM QUEBRA, RUPTURA OU VAZAMENTO.		unidade
48	SABONETE EM PEDRA - TABLETE, DE GLICERINA, COMUM, INODORO, NEUTRO, TRANSPARENTE, (PH 5,5 A 8,5); PARA HIGIENE CORPORAL. EMBALAGEM: UNIDADE DE 85 GRAMAS.		unidade
49	SABONETE LÍQUIDO 5L - SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO. PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, SEM PERFUME, NEUTRO, HIDRATANTE. EMBALAGEM COM 5 LITROS COM TAMPA QUE NÃO PERMITA O VAZAMENTO		unidade
50	SABONETE LÍQUIDO 5L - SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO. PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, SEM PERFUME, NEUTRO, HIDRATANTE. EMBALAGEM COM 5 LITROS COM TAMPA QUE NÃO PERMITA O VAZAMENTO (COTA RESERVA)		unidade
51	SACO DE LIXO 15 L - PACOTE FECHADO CONTENDO 100 UNIDADES. MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONFECCIONADAS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA		Pacote
52	SACO DE LIXO 30 L - PACOTE FECHADO CONTENDO 100 UNIDADES. MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONFECCIONADAS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA, DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO.		Pacote

	OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. OS SACOS PLÁSTICOS DEVEM APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I DIMENSÕES P. MICRAGEM MÍNIMA 10		
53	SACO DE LIXO 50 L - PACOTE FECHADO CONTENDO 100 UNIDADES. MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA, DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. OS SACOS PLÁSTICOS DEVEM APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I DIMENSÕES P. MICRAGEM MÍNIMA 10		Pacote
54	SACO DE LIXO 150 L - PACOTE FECHADO CONTENDO 100 UNIDADES. MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA, DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. OS SACOS PLÁSTICOS DEVEM APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. MICRAGEM MÍNIMA 10		Pacote
55	SACO DE LIXO 150 L - PACOTE FECHADO CONTENDO 100 UNIDADES. MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA, DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. OS SACOS PLÁSTICOS DEVEM APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO		Pacote

	PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. MICRAGEM MÍNIMA 10 cota reserva		
56	SACO DE LIXO 100 L - PACOTE FECHADO CONTENDO 100 UNIDADES. MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA, DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. OS SACOS PLÁSTICOS DEVEM APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. MICRAGEM MÍNIMA 10		Pacote
57	SACO DE LIXO 100 L - PACOTE FECHADO CONTENDO 100 UNIDADES. MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA, DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. OS SACOS PLÁSTICOS DEVEM APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. MICRAGEM MÍNIMA 10 (COTA RESERVA)		Pacote
58	SAPONÁCEO LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 300ML. SAPONÁCEO LÍQUIDO APRESENTADO EM EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 300 ML, FORMULADO PARA A LIMPEZA EFICIENTE DE SUPERFÍCIES VARIADAS, REMOVENDO SUJEIRAS E MANCHAS COM FACILIDADE. O PRODUTO POSSUI AÇÃO DETERGENTE QUE LIMPA SEM AGREDIR AS SUPERFÍCIES, SENDO INDICADO PARA USO EM AMBIENTES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. SUA FORMULAÇÃO GARANTE BOA ESPALHABILIDADE E FÁCIL ENXÁGUE, ALÉM DE DEIXAR UM ACABAMENTO LIMPO E SEM RESÍDUOS. A EMBALAGEM É PRÁTICA, RESISTENTE E ADEQUADA PARA DOSAGEM CONTROLADA, ASSEGURANDO CONSERVAÇÃO DO PRODUTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO. O SAPONÁCEO LÍQUIDO ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL AS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RELACIONADAS A PRODUTOS DE LIMPEZA, GARANTINDO QUALIDADE, SEGURANÇA E CONFORMIDADE AMBIENTAL.		unidade
59	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1kg.		unidade

60	VARAL DE CHAO DE ALUMINIO COM ABAS - MEDIDADAS APROXIMADA LARG 56 CM ALTURA 96CM PROFUNDIDADE 153CM		unidade
61	VASSOURA DE MILHO - COM 05 FEIXES AMARRADOS COM 05 FIOS E CABO DE MADEIRA		unidade
62	VASSOURA DE NYLON - CERDAS 17CM DE COMPRIMENTO - LARGURA DA VASSOURA DE 30CM COM CAPA DE PROTEÇÃO - CABO ROSQUEÁVEL DE 1,20M		unidade
63	LIXEIRA CONTAINER COM RODAS 120 LITROS – COR BRANCA.		unidade
64	MÁSCARA COM TRIPLA PROTEÇÃO, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DE 99,9 % COM CAMADA INTERMEDIÁRIA DE FILTRO BACTERIOLÓGICO, COM ELÁSTICO, **CONTENDO 50 UNIDADES (CAIXA).**		Caixa
65	PANO DE LOUÇA CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 CM DE COMPRIMENTO POR 50 CM DE LARGURA. O PRODUTO APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SENDO INDICADO PARA USO EM COZINHAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. A COMPOSIÇÃO EM ALGODÃO NATURAL PROPORCIONA MACIEZ E EFICIÊNCIA NA SECAGEM DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, FACILITANDO A MANUTENÇÃO E LAVAGEM. O PANO ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL ÀS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) APLICÁVEIS A MATERIAIS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, GARANTINDO QUALIDADE, SEGURANÇA E CONFORMIDADE AMBIENTAL.		unidade
66	PALHA DE AÇO - COMPOSIÇÃO EM AÇO, COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO, PRODUTO ABRASIVO, MATERIAL NÃO-DEGRADÁVEL, CONSTITUÍDO POR CONJUNTO DE LINHAS DE AÇO MUITO FINAS E ENTRELAÇADAS, USADO NO TRABALHO DE ACABAMENTO E POLIMENTO E OBJETOS DE ALUMÍNIO OU METAL, BME COMO EM LIMPEZA DOMÉSTICA.		unidade
67	PAPEL HIGIÊNICO BOBINA - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO OU PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL. PACOTE COM 8 ROLOS COM 300 MTS CADA (MEDIDA: ROLÃO 8CM X 300 METROS		unidade
68	SACO TARJA 12X25X0,005 (AMOSTRA) pacote C/ 500 (quinhentas) UNIDADES -		Pacote
69	LUVA COM MATERIAL LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COM PÓ, LISAS, AMBIDESTRAS DE USO ÚNICO, NA COR BRANCA, (TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG), CAIXA COM 100 UNIDADES. CERTIFICADO PELO INMETRO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		Unidade
70	LUVA COM MATERIAL LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COM PÓ, LISAS, AMBIDESTRAS DE USO ÚNICO, NA COR BRANCA, (TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG), CAIXA COM 100 UNIDADES. CERTIFICADO PELO INMETRO; CERTIFICADO DE		Unidade

	APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO (COTA RESERVA)		
71	PASTA SAPONÁCEA ROSA MULTIUSO 500G - PASTA SAPONÁCEA ROSA MULTIUSO APRESENTADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DESENVOLVIDA PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRODUTO EFICAZ NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFÍCEIS, MANCHAS DE GRAXA, ÓLEO, FERRUGEM LEVE E OUTRAS IMPUREZAS. SUA FORMULAÇÃO PROPORCIONA LIMPEZA EFICIENTE SEM DANIFICAR AS SUPERFÍCIES, SENDO ADEQUADA PARA MATERIAIS METÁLICOS, PLÁSTICOS, CERÂMICOS, ENTRE OUTROS. A PASTA APRESENTA TEXTURA CREMOSA QUE FACILITA A APLICAÇÃO E O ENXÁGUE, ALÉM DE POSSUIR FRAGRÂNCIA SUAVE. A EMBALAGEM É RESISTENTE E PRÁTICA, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO E FACILITANDO O MANUSEIO. A PASTA SAPONÁCEA ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, INCLUINDO AS NORMAS DA ABNT RELACIONADAS A PRODUTOS DE LIMPEZA, ASSEGURANDO QUALIDADE, SEGURANÇA E CONFORMIDADE AMBIENTAL.		Unidade
72	DETERGENTE (500ML) - DETERGENTE, LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPA DOSADORA		unidade
73	AVENTAL PVC - AVENTAL DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM FORRO EM POLIÉSTER NO LADO INTERNO DO AVENTAL E TIRAS DO MESMO MATERIAL. DESENVOLVIDO PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, PROPORCIONA ELEVADO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE LÍQUIDOS. MODELO FRONTAL HIGIENIZÁVEL E ERGONÔMICO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 120 X 70 CM.		unidade
74	RODO DE BORRACHA, COM BORRACHA DUPLA, 40 CM, COM CABO DE MADEIRA.		unidade
75	RODO DE ESPUMA, 30CM DE BASE COM CABO ROSQUEÁVEL COM CABO DE NO MÍNIMO 1,8 METROS COM SUPERFÍCIE ESPONJOSA DE NO MÍNIMO 30CM X 10CM QUE PERMITE O USO DE DETERGENTES E DESINFETANTES		unidade

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R$ 2.239.642,20
dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos.

6. Prazo de entrega/ execução: 10 dias após a ordem de serviço.

7. Local e horário da entrega/execução: Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias, órgãos, unidades administrativas, unidades educacionais e demais unidades participantes, conforme a necessidade e a solicitação da Administração. As entregas deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, nos horários estabelecidos pela Administração, conforme o local de entrega indicado na respectiva solicitação de fornecimento.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: A fiscalização e o recebimento dos materiais serão realizados pelos servidores formalmente designados pela Administração, de acordo com as Secretarias, órgãos e unidades participantes da contratação.

Ilhota/SC, 02 de outubro de 2026
Dayana Cristina Pereira da Cunha
Secretária de Educação

Assinado digitalmente por ADENIR ANTONIO DA SILVA (emitido pelo CPF 726.168.909-25)
Papel: Parte
Data: 02/10/2026 14:30:26 -03:00

Assinado digitalmente por DAYANA CUNHA
Papel: Parte
(CPF 994.696.859-20)
Data: 05/10/2026 11:38:19 -03:00

Assinado digitalmente por JOEL JOSE SOARES (emitido pelo CPF 533.920.869-91)
Papel: Parte
Data: 08/10/2026 10:00:06 -03:00